



ERRATA

ERRATA: Referente a AUTORIZAÇÃO, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 51, de 17/03/2025.

Dispõe sobre a autorização de procedimento de inexigibilidade de licitação. Processo Administrativo nº 00147/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III, alínea "f" do artigo 74, da Lei Federal no 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador: LEÔNIDAS EDSON KUZMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021 e ao disposto na Instrução Normativa nº 01/2025 da Câmara Municipal de Curitiba, **RESOLVE**:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório;

II – AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos descritos abaixo:

EMPRESA: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.

CNPJ nº.: 09.094.300/0001-51

OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) servidores no Curso: Gestão Tributária de Contratos e Convênios, que será disponibilizado pela empresa: Open Soluções Tributárias LTDA. (CNPJ: 09.094.300/0001-51), e será realizado na modalidade online e ao vivo, nos dias 24/03/2025 a 28/03/2025 e 07/04/2025 a 11/04/2025.

ITEM: 01

QUANTIDADE: 04 (03 Inscrições e 01 Cortesia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Leonidas Edson Kuzma
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Olavo Gasparin
Diretor Administrativo Financeiro Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de março de 2025.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ERRATA

ERRATA: Referente a AUTORIZAÇÃO, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 51, de 17/03/2025.

Dispõe sobre a autorização de procedimento de inexigibilidade de licitação. Processo Administrativo nº 00147/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III, alínea “f” do artigo 74, da Lei Federal no 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador: LEÔNIDAS EDSON KUZMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021 e ao disposto na Instrução Normativa nº 01/2025 da Câmara Municipal de Curitiba, **RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório;

II – AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos descritos abaixo:

EMPRESA: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.

CNPJ nº.: 09.094.300/0001-51

OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) servidores no Curso: Gestão Tributária de Contratos e Convênios, que será disponibilizado pela empresa: Open Soluções Tributárias LTDA. (CNPJ: 09.094.300/0001-51), e será realizado na modalidade online e ao vivo, nos dias 24/03/2025 a 28/03/2025 e 07/04/2025 a 11/04/2025.

ITEM: 01

QUANTIDADE: 04 (03 Inscrições e 01 Cortesia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de março de 2025.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATO DA MESA Nº 7

*Dispõe sobre a Quantificação de Cargos
Comissionados da Estrutura de Apoio aos Gabinetes
Parlamentares dos Vereadores para Março de 2025.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10.131, de 28 de dezembro de 2000, e respectivas alterações,

RESOLVE:

- I - QUANTIFICAR os Cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, da Estrutura de Apoio Parlamentar dos Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Curitiba, conforme Quadro 1 do Anexo I, parte integrante deste ato;
- II - ESTABELECEER, a partir de março, a estrutura dos Cargos de provimento em comissão dos Gabinetes Parlamentares dos Vereadores, consoante o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 10.131/2000, conforme Quadro 2 do Anexo I, parte integrante deste ato;
- III – ESTABELECEER, a partir de março, a estrutura dos cargos dos Gabinetes das Lideranças Partidárias, das Lideranças do Governo e Oposição, consoante Art. 7º-A da Lei Municipal nº 10.131/2000, conforme Quadro 3 do Anexo I, parte integrante deste ato.

PALÁCIO RIO BRANCO, 14 de março de 2025.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Leonidas Nery Dias : 1º Vice-Presidente

Noriyassu Kawahara Seto Takeguma : 2º Vice-Presidente

Bruno Pellegrino da Rocha Rossi : 1º Secretário

Meri Jane Vidal Martins : 3ª Secretária

Giorgia Tais Xavier Prates : 4ª Secretária

Indiara Barbosa Custodio : 2ª Secretária